



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL**  
**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 8º andar. CEP: 70.068-900. Brasília-DF  
Fone: (61) 3317-1244 Fax: (61) 3317-1960

**1º Reunião do Grupo de Trabalho – GT HCFCs**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Data: 19/03/2010

Local: Abrava, São Paulo/SP.

Estiveram presentes representantes das seguintes instituições, conforme, lista de presença anexa, que formalmente fazem parte do GT: Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Ministério das Relações Exteriores, ABEMA, ABIQUIM, ABRIPUR, ELETROS, CNI, ANAMMA, ABRAVA, ABRAS. Como convidados, participaram representantes das seguintes instituições: Empresa São Rafael, PNUD e GTZ.

A representante do MMA, Magna Luduvice, em conjunto com um representante da ABRAVA abriram a reunião e deram as boas vindas aos presentes.

Em seguida, Magna Luduvice, coordenou a reunião, como segue:

Foram apresentadas as indicações recebidas por parte das diversas instituições que compõem o GT para que fosse tornado público os representantes e componentes do GT. Foi solicitado que qualquer modificação deve ser encaminhada oficialmente ao MMA. A representante do Ministério do Meio Ambiente, comunicou ainda, da solicitação da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE em compor oficialmente o GT. Para continuar obedecendo o critério de paridade do grupo, entre instituições representativas do setor privado e instituições representativas do setor governamental, sugeriu-se também que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior fosse convidado para integrar o grupo. Como não houve manifestações contrárias, a inclusão das duas instituições foi aprovada pela plenária e pelo Coordenador do GT.

Magna Luduvice, coordenadora da CPCO/DEMC/SMCQ/MMA, apresentou a minuta de Regimento Interno para que os membros possam avaliar e apresentar sugestões na próxima reunião do GT que na ocasião deveria ser marcada para a terceira semana de abril.

Magna Luduvice apresentou o documento com as diretrizes para aprovação de recursos para a eliminação dos HCFCs que estão em discussão no âmbito do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal sobre o financiamento dos projetos de conversão industrial. O documento foi distribuído ao presentes. Esse item da pauta teve como objetivo receber subsídios do setor privado para os pontos que estarão em negociação durante a 60ª Reunião que será realizada em abril, em Montreal.

Os pontos de maior interesse para o País são:

- i) Relação de Custo Incremental Operacional que será financiado por Kg de SDO eliminada. Foram apresentados os valores de Custo Incremental Operacional para projetos de conversão industrial, propostos pelos Países Artigo 5, Não Artigo 5, e pelo Mediador das discussões nas reuniões do Comitê Executivo, para os setores de espuma (HCFC 141b e 142 b), ar condicionado e refrigeração comercial, conforme tabela abaixo:

[País]	IOC (US\$/kg)				Data de Corte
	HCFC-141b espuma	HCFC-142b espuma [XPSI]	Ar Condicionado	Refrigeração o Comercial	
Mediator	1,73	1,6	5,93	4,63	2006
Artigo 5	1,73	1,6	6,5	4,06	2007
Não Artigo 5	1,73	1,6	5,93	4,63	2006
Não Artigo 5	1,4	1,2	5,93	3,5	2007

- ii) Data de corte para instalação de empresas. As propostas de datas limites de instalação de empresas elegíveis para o financiamento de recursos do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal - FML são 2006 e 2007.
- iii) Possibilidade de financiamento para segunda conversão. Conforme proposta de documento, o financiamento dos projetos de segunda conversão será considerado se o País demonstrar claramente que esses projetos são necessários para atender as metas de HCFC do Protocolo de Montreal, incluindo os 35% de redução até 1º de Janeiro de 2020 e/ou são projetos de maior custo efetivo mensurados em toneladas de PDO. Financiamento para projetos que não atenderem o requisito citado, será limitado para cobrir custos de instalações, testes, e treinamento associado com tais projetos.

Não houve manifestações contrárias as posições que os Países Artigo 5 vinham defendendo no âmbito do Comitê Executivo do FML, conforme descrito no documento apresentado. Ficou evidente que o setor de maior interesse para o País, para a realização de projetos de conversão industrial é o setor de espumas, onde está concentrada a maior parte das empresas que poderão ser elegíveis para recebimento de recursos do FML. Representantes do setor de refrigeração comercial relataram ainda, a experiência com a eliminação dos CFCs e pediram atenção para a execução dos projetos de eliminação dos HCFCs, para que as empresas brasileiras não tenham qualquer prejuízo nesse processo.